



---

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 590/2002**

**Aprova a indicação do Prof. Reinaldo de Freitas.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-312/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Prof. **Reinaldo de Freitas**, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**Planejamento Estratégico Empresarial**" e "**Técnicas Avançadas de Administração**", no curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho.

**Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**